



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

CGC 08 741 688/0001-72

R-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.
FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

Lei de nº 956 /2007.

Pocinhos, 25 de Setembro de 2007.

Denominação Artéria Pública e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado artéria pública a Rua Projetada 1 no bairro da Compel de Rua MANOEL DE ARAUJO FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POCINHOS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2007.

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO
Prefeito

Registrado à: fls. 30 do livro de
Registro de Leis Nº 09
Em, 26 de Setembro de 2007
cmcdp